



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 06 / 2020

Determina prorrogação de validade de Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Delfim Moreira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Concurso Público nº 001/2017 desta Câmara, Edital de 20/12/2017, homologado através da Portaria nº 008/2018/CMDM, de 16 de maio de 2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, Caderno 2, página 04, na data de 19 de maio de 2018, por mais dois anos, consoante ao previsto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. A Secretaria da Câmara deverá providenciar a imediata publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 12 de maio de 2020

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira